

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 20221512ARP01

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a Ata de Registro de Preço, com a finalidade de adquirir bens de consumo para as Unidades elencadas abaixo:

- HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.
- HEMU – Hospital Estadual da Mulher, com endereço R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090.
- HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, localizado em R. 230, S/N - Vila Jaragua, Goiânia - GO, 74655-130.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de início de recebimento das propostas: **16 de dezembro de 2022**

Data final de recebimento das propostas: **22 de dezembro de 2022**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br. Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO.

Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026. O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

OBJETO	VIGÊNCIA
MATERIAL DESCARTÁVEL	12 MESES

PEDIDO

01/2022

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2022

Lucas de
Jesus Nunes

Assinado de forma digital
por Lucas de Jesus Nunes
Dados: 2022.12.15
15:14:21 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

 Ata de Registro de Preço 01/2022

1. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa fornecedora de materiais descartáveis para as Unidades do IGH GO.

1.1 HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – CNPJ:

11.858.570/0004-86

1.2 HEMU – Hospital Estadual da Mulher – CNPJ: 11.858.570/0002-14

1.3 HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – CNPJ:

11.858.570/0005-67

2. Justificativa: A contratação da empresa visa atender as necessidades das Unidades supracitadas, relativas ao fornecimento de matérias descartáveis.

3. Quantidade estimada.

LOTE ÚNICO						
Cód	Produto	Unidade	Média Mensal			Média Anual
			HEAPA	HEMU	HEMNSL	
22440	BOBINA DE SACO FINO ATOXICO TRANSP PICOTADO 35 X 50 CM	UNIDADE	15	0	25	480
42857	BOBINA PLASTICA PICOTADA 50 X 70 CM	UNIDADE	30	50	15	1140
312	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/ 100	PACOTE	4	60		768
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	PACOTE	520	700	100	15840
40007	SACO DE LIXO LARANJA 200L PCT C/100UN	Unidade		30		360
40899	SACO P/ROUPAS INFECTANTE AZUL C/CORDAO P/FECHAR 120LTS	Unidade	3.400			40800
37680	SACO PLASTICO 40X60 CM PC 1 KG	UNIDADE	25	50	10	1020
2741	SACO PLASTICO TRANSP. 20X30CM	UNIDADE	20	30	5	660
26308	SACO PLASTICO TRANSP. 25X35	UNIDADE	25	6	20	612
1569	SACO PLASTICO TRANSP. 30X40CM	UNIDADE	25	50	5	960
4097	SACO PLASTICO TRANSP. 50X80X12CM	UNIDADE	50	35		1020
39999	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10 X 20	UNIDADE	10	10		240
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM - 1KG	QUILOGRAM	20	30		600
43105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 80X120	UNIDADE	45	30		900

TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1 Quantidade supracitada é estimada é estimada podendo variar conforme demanda.
4. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Termo de Referência, será vencedora do certame, a proposta que apresentar o **Menor Valor Global**.
5. Os valores indicados na cotação serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o fornecedor obrigado a entregar os produtos conforme solicitação do IGH, considerando as especificações do item 3.
6. A vigência do Registro de Preço será de 12 meses, a contar da data de autorização de fornecimento.
7. Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues, nas respectivas Unidades, conforme demanda:
 - 7.1 Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA, localizado em Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210.
 - 7.2 Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090.
 - 7.3 Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lurdes – HEMNSL, localizado em R. 230, S/N - Vila Jaragua, Goiânia - GO, 74655-130
 - 7.4 Fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no período compreendido entre as 8h00min e as 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira;
8. Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues em até 05 dias corridos, a contar do envio da Ordem de Compra – OC pelo IGH;
9. Especificações para o fornecimento do objeto:
 - 9.1 O faturamento deverá ser 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
 - 9.2 Os produtos com avarias deverão ser trocados, sem prejuízos ao Instituto.
 - 9.3 As notas fiscais devem ser emitidas para cada Unidade demandante.
 - 9.3.1 No corpo da nota fiscal deve conter o número do pedido e contrato de gestão da respectiva Unidade:
 - 9.3.1.1 HEAPA – Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO;
 - 9.3.1.2 HEMU – Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO;
 - 9.3.1.3 HEMNSL – Termo de Transferência Nº 001/2013-SES/GO;

TERMO DE REFERÊNCIA

10. Documentos de qualificação do fornecedor

10.1 No momento da cotação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Contrato social e documento de identificação do sócio/representante legal;

10.1.2 Cartão CNPJ;

10.1.3 Certidões de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e CNDT;

11. Disposições específicas

11.1 As Unidades emitirão Ordem de Fornecimento relacionando os itens de sua necessidade, conforme sua demanda, respeitando pedido mínimo de 50% da estimativa mensal informada no item 3 deste Termo de Referência.

11.2 A critério da unidade, poderá ser requerido o envio de amostra para análise e conferência de sua conformidade;

11.3 A unidade não ficará obrigada a adquirir o total de materiais previstos no item 03 – Quantidade Estimada, sendo os quantitativos ali indicados simples estimativas de consumo;

11.4 Os valores cotados deverão incluir todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado.

Goiânia/GO, 26 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente por:
ROSANA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 060.700.225-56
Data: 26/10/2022 16:14:08 -03:00

**MUNDO DIGITAL**
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Coordenadora de Compras